



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

LEI Nº 429 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, O SR. ALESSANDRO JOSÉ DIAZ, CPF 969.982.450-68.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matrícula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **“Terreno com medidas regulares situado a Estrada Cinco, Bairro São José, Quadra 065, Lote 0013, Unidade 001, medindo 400 metros de frente por 250 metros de comprimento ; ao Norte: confinando com a quem de direito, medindo 400 metros; ao Sul: confinando com a quem de direito, medindo 400 metros; ao Leste: confinando com a quem de direito, medindo 250 metros; ao Oeste: confinando com rua Projeto de Rua, medindo 25 metros, numa área total de 100000.0 m², sendo que o terreno é regular.”**

Parágrafo Único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.

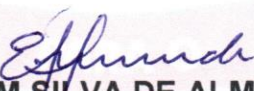
Art. 2º O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.

Art. 3º - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.

Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2023.


ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal


ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três.